

Projeto de Decreto Legislativo Nº 08 /2025

Autor: Isaura Barbosa

Concede o Título de
Cidadania Guarabirense à
Dra. Lakymê Ângelo
Mangueira Porto e dá
outras providências.

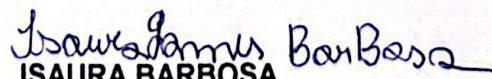
A Câmara Municipal de Guarabira Decreta:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Guarabirense à ilustre Dra. **Lakymê Ângelo Mangueira Porto**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde e à população do município de Guarabira.

Art. 2º – A entrega da honraria será feita em sessão solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2025


ISAURA BARBOSA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade homenagear a Dra. **Lakymê Ângelo Mangueira Porto**, médica ginecologista e mastologista, que vem prestando relevantes serviços à comunidade guarabirense por meio de sua atuação dedicada e comprometida com a saúde da mulher.

A Dra. Lakymê é graduada em Medicina pela Universidade Federal da Paraíba, com residência médica em Ginecologia pelo IMIP-PE e em Mastologia pelo Hospital de Base de Brasília. É mestre pela Universidade de Pernambuco e atualmente doutoranda pela Universidade de São Paulo – campus Ribeirão Preto. Atua como professora e pesquisadora da UFPB, coordenadora do projeto de extensão Promama e supervisora do Programa de Residência Médica em Mastologia da mesma instituição.

Em Guarabira, tem exercido com excelência a medicina, atuando como ginecologista e mastologista na Clínica São Lucas, contribuindo significativamente para a saúde preventiva, o diagnóstico precoce e o tratamento humanizado do câncer de mama e outras doenças ginecológicas. Sua dedicação, ética e compromisso com a vida tornam-na merecedora da mais alta honraria concedida por esta Casa Legislativa.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

